



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS ROLANTE Nº 18/2019
SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA REPRESENTAR O IFRS/CAMPUS ROLANTE NO VI
FÓRUM FRANCO-BRASILEIRO – CIÊNCIA E SOCIEDADE

O Diretor-geral Substituto do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 196, de 06/09/2019, publicada no DOU, de 09/09/019, torna público o Edital IFRS Nº 18/2019 - SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA REPRESENTAR O IFRS/CAMPUS ROLANTE NO VI FÓRUM FRANCO-BRASILEIRO – CIÊNCIA E SOCIEDADE que será realizado em Brasília e Urutaí (GO), de 21 a 25 de outubro de 2019.

1. FINALIDADE

Selecionar dois estudantes que tenham afinidade com o tema **alimentação saudável e vegetarianismo** para participação no VI Fórum Franco-Brasileiro "Ciência e Sociedade", cujo tema é participação de jovens na construção de um território saudável e sustentável.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Fórum Ciência e Sociedade é uma atividade educativa não formal, voltada para o ensino médio e afins, desenvolvida em parceria entre as comunidades escolares e científica além de profissionais da popularização da ciência, com seguintes objetivos:

- 2.1.1. Contribuir para a formação e o enriquecimento da cultura científica do jovem;
- 2.1.2. Contribuir para despertar vocações científicas nos jovens;
- 2.1.3. Aproximar comunidade científica e comunidade escolar. Formar uma rede de multiplicadores do debate sobre ciência, tecnologia, ambiente, saúde e qualidade de vida;
- 2.1.4. Oferecer uma atividade de abertura da escola e de contato com o campo da pesquisa;
- 2.1.5. Estimular a articulação de atores que convivem e atuam em um mesmo território, propondo um modelo a ser apropriado e desenvolvido em sistema de rede.

3. DAS VAGAS, PERÍODO E BENEFÍCIOS

3.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Concomitante/Subsequente;

3.2 O período do evento será de 21 a 25 de outubro de 2019 em Brasília e Urutai (GO);

3.3 O Instituto Federal do Rio Grande do Sul/*Campus* Rolante custeará parte ou o total do valor da passagem aéreo nacional (classe econômica, a partir do Aeroporto Internacional Salgado Filho até Brasília), dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição;

3.3.1. Havendo interesse e disponibilidade em custear a própria passagem aérea, poderão ser selecionados até 5 estudantes.

3.4 Acomodação, deslocamento terrestre em Goiás e alimentação durante o período de duração do evento será fornecido pela instituição organizadora (Instituto Federal Goiano).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1. Poderão se candidatar os estudantes que atendem os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Estar regularmente matriculado nos seguintes cursos:
- Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio;
 - Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio.
- 4.1.2. Ter idade mínima de 18 anos, no momento da inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de 11 de setembro a 13 de setembro de 2019, de 4ª a 6ª feira, das 08h às 12h ou das 13h30min às 17h na Coordenadoria de Extensão (Sala T2) do *Campus* Rolante.
- 5.2. Os documentos obrigatórios a serem apresentados para inscrição:
- 5.2.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- 5.2.3. Cópia do RG e CPF.

6. CRONOGRAMA

- 6.1 As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	10/09/2019
2. Submissão das inscrições	De 11/09 a 13/09/2019
3. Divulgação das inscrições homologadas	16/09/2019
4. Entrevista	17/09/2019
5. Divulgação dos estudantes selecionados	18/09/2019

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 As inscrições serão inicialmente analisadas pelo atendimento aos requisitos para candidatura (*item 3*);
- 8.2 Na Fase 2 será realizada uma entrevista com os candidatos, com os seguintes critérios a serem observados:
- 8.2.1 Familiaridade com a proposta de trabalho e com a dieta vegetariana;
- 8.2.2. Disponibilidade de tempo para participar da construção do trabalho, bem como para constituir a delegação em outubro;
- 8.2.3. Interesse/desejo em participar do projeto, considerando os objetivos a serem alcançados e a sistematização do que será pesquisado;
- 8.4 **As entrevistas serão realizadas no dia 17 de setembro às 09 horas na sala T2.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

9. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

9.1 São atribuições e deveres dos estudantes selecionados para representar:

- 9.1.1. Ler e observar a documentação e orientações constantes neste edital;
- 9.1.2. Desenvolver o trabalho proposto pela equipe de orientação e apresentar o mesmo no fórum;
- 9.1.3. Manter contato permanente com a Coordenadoria de Extensão do *Campus* Rolante;
- 9.1.4. Apresentar-se à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Rolante, após a seleção, para regularizar os trâmites da viagem;
- 9.1.5. Permanecer no local do evento durante todo o período do mesmo;
- 9.1.6. Zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* Rolante, na data estabelecida no cronograma deste edital.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 11.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico extensao@rolante.ifrs.edu.br constando no assunto do e-mail “Dúvidas Fórum Franco-Brasileiro” ou pessoalmente na sala T2.
- 11.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Gerenciamentos de Ações de Extensão (CGAE).

Rolante (RS), 10 de setembro de 2019.

Marcelo Lauer Mota*

Diretor-geral Substituto do *Campus* Rolante

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete da Direção-Geral.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO I - Formulário de Inscrição

1. Dados de identificação do estudante

Nome do candidato:	
Curso:	
Data de nascimento:	
Número da carteira de identidade/ órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	

Assinatura do Estudante